



Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cprm.gov.br>

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48032.003184/2022-32

1. SUMÁRIO

1.1. Plano de Trabalho para Cooperação científica entre o Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) e Marinha do Brasil para a manutenção do navio de pesquisa hidroceanográfico “NPqHo Vital de Oliveira”, de seu motor e de seus equipamentos a bordo, conforme estipulado no Acordo de Cooperação para a Governança do Navio (Convênio 015/CPRM/2018).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Manutenção anual do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHo) Vital de Oliveira e seu parque de equipamentos científicos, visando honrar com os compromissos assumidos no Acordo de Cooperação para a Governança do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHo) Vital de Oliveira (anexo II). Ademais, realização de campanhas científicas com o emprego do referido navio visando atender as obrigações assumidas pela CPRM junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA) e os objetivos das demais atividades sob a responsabilidade da CPRM nos programas REMPLAC e PROAREA.

3. METAS

3.1. **Viabilizar a manutenção dos equipamentos científicos a bordo do NPqHo Vital de Oliveira para levantamentos marinhos de alta qualidade:**

3.1.1. Esta meta deverá ser alcançada através da contratação, pela recebedora, da empresa que irá realizar serviços de manutenção e operação dos equipamentos no navio Vital de Oliveira, em particular, o ROV e o TV Grab, além de fornecer peças sobressalentes em caso de avarias em alto-mar. Essas atividades, por serem bastante específicas e requererem mão-de-obra especializada, não podem ser executados pela Marinha do Brasil.

3.1.2. Ademais, a recebedora deverá contratar um seguro para os ditos equipamentos, de forma a resguardar os investimentos realizados pelos partícipes do Acordo de Governança em caso de sinistro.

3.1.3. Tais passos são essenciais e indispensáveis para uma operação segura em alto-mar, além de garantirem boa qualidade dos dados adquiridos, justificando os investimentos não apenas da CPRM, como dos demais parceiros.

3.2. **Realizar campanhas científicas com levantamento multidisciplinar através do uso de diversos sensores/sondas:**

3.2.1. A realização de campanhas para levantamentos geológicos, geofísicos, oceanográficos e biológicos no ambiente marinho faz parte do escopo das atividades da Divisão de Geologia Marinha e das atribuições da CPRM no âmbito dos programas federais PROAREA e REMPLAC, visando o conhecimento da geologia, evolução da bacia e processos oceanográficos no Atlântico Sul e Equatorial. Ainda, a exploração do oceano próximo tem como retorno o mapeamento do potencial mineral, em particular, de crostas ricas em cobalto, concreções fosfáticas, sulfetos polimetálicos e granulados marinhos. O reconhecimento do ambiente marinho, feito em paralelo com a prospecção mineral, advém da necessidade de compreensão dos processos que formam as jazidas marinhas e do ambiente biológico peculiar e frágil que as circunda.

3.3. Obter um vasto conjunto de dados permitindo a descrição holística do ambiente marinho:

3.3.1. Para alcançar os objetivos explanados na meta anterior, é necessário amostrar o oceano, seu leito e subleito com diversos tipos de sondagem e recolhimento de amostras físicas para serem analisadas em laboratório a posteriori. Isso é possível apenas com uso de um laboratório embarcado, tal qual o é o Navio Vital de Oliveira, que conta com vasto parque de sensores e amostradores. Dado que o custo de realizar uma campanha oceanográfica é extremamente elevado, faz-se necessário o aproveitamento máximo da infraestrutura embarcada, de maneira a obter medições do oceano sob diversos aspectos.

3.4. Prestar de contas das atividades realizadas junto à UG descentralizada, permitindo a gestão transparente dos recursos e a fiscalização, pelo poder público, dos produtos obtidos:

3.4.1. A prestação de contas no ato de encerramento do T.E.D. irá demonstrar a forma pela qual os recursos investidos pela CPRM foram empregados para a geração de informações sobre o oceano e seus recursos. A ser realizada pela recebedora (MB) em até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do T.E.D. ou antes do eventual aditamento, o relatório de Cumprimento do Objeto deverá expor os custos de dos serviços e consumíveis que são objeto do presente termo, evidenciando as vantagens econômicas e logísticas para a CPRM de participar do Acordo de Gestão para a Governança do Navio (Anexo IV), se comparado com a possibilidade de licitação de uma embarcação totalmente equipada junto às prestadoras privadas.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Oceano Atlântico, seu solo e subsolo, integram espaços estratégicos para a segurança e o desenvolvimento do país. Diante desse cenário é necessário ao país ampliar seu conhecimento sobre esses espaços, bem como produzir uma sólida base científica e conceitual sobre os processos, a dinâmica, o ambiente e o funcionamento desses espaços marinhos. Para tanto, faz-se necessário criar mecanismos que permitam a transferência eficiente de conhecimentos, dados e informações entre órgãos e instituições competentes, com transparência para toda a sociedade.

4.2. Nesse propósito, têm-se como prioridade dotar o país de uma infraestrutura de pesquisa moderna e adequada para o avanço e consolidação das atividades que envolvem as ciências do mar voltadas à gestão eficiente dos recursos naturais vivos e não vivos do ambiente marinho, especialmente em face da descoberta de novas fontes de recursos minerais, petrolíferos e biológicos, que podem alterar o quadro geopolítico da região que envolve o Atlântico Sul e Equatorial.

4.3. Diante disto, o SGB-CPRM firmou um Acordo de Cooperação para a Governança do Navio de Pesquisa Hidroceanográfico “NPqHo Vital de Oliveira” com a Marinha do Brasil, PETROBRAS, MCTI e VALE S.A, no qual comprometeu-se a arcar com o pagamento de valor anual para operação e manutenção do mesmo e seus equipamentos, conforme definido nas cláusulas 7.1 e 8.5 do referido acordo, tendo sido integrada como partícipe do acordo e participação no Comitê Gestor da Governança do Navio, com a anuência dos demais partícipes.

4.4. Tendo em vista a necessidade da Marinha do Brasil de recebimento dos recursos necessários para operação e manutenção do navio e de seus equipamentos, bem como o interesse particular do SGB-CPRM em cumprir com suas obrigações assumidas junto à ISBA e demais projetos no âmbito do PROAREA e REMPLAC, justifica-se esta descentralização de recursos para os reparos, revisões, testes, aquisição de material, dentre outras despesas necessárias, as quais permitirá ao SGB-CPRM utilizar o navio NPqHo “Vital de Oliveira” em comissões científicas futuras.

5. JUSTIFICATIVA PARA O 2º ADITIVO AO TED

5.1. O Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), por meio do contrato nº 51200/2019-007/00, celebrado com a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), juntamente com o NPqHo Vital de Oliveira, iniciou o processo de contratação de empresa para manutenção, fornecimento de sobressalentes, seguro e operação do ROV (Veículo Operado Remotamente). Após o encerramento do processo licitatório, realizado pela EMGEPRON, foi verificada a necessidade de rescisão

do contrato entre a empresa vencedora da licitação e a EMGEPRON, devido a problemas na documentação apresentada durante a fase de habilitação.

5.2. Considerando o trâmite longo para a rescisão do contrato e a necessidade de um prazo para iniciar um novo processo licitatório, bem como para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho, faz-se necessária a postergação do TED, que permitirá que a manutenção seja efetuada e que o SGB-CPRM possa cumprir as atividades sob sua 63009.002136/2022-16 - 1 de 2 - Continuação do OfExt no 201/2022, da DHN. responsabilidade junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos na Elevação do Rio Grande.

6. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

6.1. Prestação de serviços relativos à manutenção e operação do "NPqHo Vital de Oliveira".

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Fica mantido o cronograma de desembolso anterior.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. Com prorrogação do TED 036/CPRM/2019 para 23 de agosto de 2023, o cronograma fica alterado conforme abaixo:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1	Contratação da Manutenção dos Serviços de Manutenção (ROV e navio)	Nota de empenho	1	Mês 11	Mês 44
	2	Contratação do Seguro	Nota de empenho	1	Mês 11	Mês 44
	3	Vistoria Técnica pela Contratada	Laudo técnico	1	Mês 14	Mês 44
	4	Aquisição de Sobressalentes e Peças de Reposição	Nota fiscal	1	Mês 15	Mês 44
	5	Execução dos Serviços de Manutenção e Modernização do ROV	Atividade	1	Mês 15	Mês 44
	6	Testes e Comissionamento	Relatório de aceite	1	Mês 26	Mês 44
02	7	Levantamentos Marinhos	Atividade	1	Mês 03	Mês 04
					Mês 11	Mês 12
					Mês 15	Mês 17
					Mês 27	Mês 28
03	8	Relatório Técnico das Atividades Científicas Executadas e Conjunto de dados	Relatório / mídias com dados	1	Mês 31	Mês 44
04	9	Prestação Parcial de Contas	Relatório	1	Mês 29	Mês 46
	10	Relatório de Cumprimento do Objeto	Relatório	1	Mês 45	Mês 46
	11	Relatório fiscal e prestação de contas	Relatório	1	Mês 44	Mês 46

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu instrumento principal.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FELICIO PEREIRA, Chefe da Divisão de Geologia Marinha**, em 06/12/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1268672** e o código CRC **9B3D179D**.

Referência: Processo nº 48032.003184/2022-32

SEI nº 1268672